

1 ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE
2 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COSMETOLOGIA E MANIPULAÇÃO
3 FARMACÊUTICA - FARMÁCIA MAGISTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
4 SÃO JOÃO DEL-REI - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU. Ao vigésimo sétimo
5 dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, iniciou-se
6 a reunião ordinária do colegiado do programa de pós-graduação *lato sensu* em
7 Cosmetologia e Manipulação Farmacêutica - Farmácia Magistral, presidida pela professora
8 Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, para cumprir a seguinte pauta: 1 – Definir a relação de
9 matérias-primas que precisam ser adquiridas; 2 – Propor alteração no calendário de oferta de
10 disciplinas; 3 - Discutir os atrasos no pagamento dos professores e técnicos. Estiveram
11 presentes à reunião, além da Coordenadora, professora Ana Júlia Pereira Santinho Gomes, os
12 seguintes membros: Professor Carlos Eduardo de Matos Jensen e a discente Elenita Moreira
13 Mendes. A Professora Ana Júlia iniciou a reunião informando que a professora da disciplina
14 “Saneantes Domissanitários para uso na Farmácia Magistral” enviou lista de matérias-primas
15 que precisam ser adquiridas para execução da aula prática da referida disciplina. A
16 coordenadora disse que a compra de matérias-primas seria complicada, pois a FAUF está sem
17 recursos devido à inadimplência de alguns alunos, inclusive, em função de tais atrasos no
18 pagamento de mensalidades, está-se atrasando os pagamentos dos professores e técnico. Na
19 tentativa de não prejudicar a execução das aulas práticas, a professora Ana Júlia sugeriu rever-
20 se o calendário, ou seja, alterar a data de oferta da disciplina “Saneantes Domissanitários para
21 uso na Farmácia Magistral” de abril para maio ou junho de 2018. Os membros do colegiado
22 autorizaram a alteração do calendário, sendo assim, a disciplina de “Saneantes
23 Domissanitários para uso na Farmácia Magistral” será ministrada em maio. Em função dessa
24 alteração, a disciplina Manipulação Magistral de Medicamentos Líquidos será ofertada em
25 abril de 2018. O Professor Carlos sugeriu enviar e-mail geral para os alunos informando que a
26 inadimplência de alguns alunos está comprometendo o andamento das atividades do curso e
27 disse que enviaria no grupo do WhatsApp informação semelhante. Em seguida, a
28 coordenadora informou que a professora da disciplina de “Controle Físico-Químico e
29 Microbiológico de Qualidade” solicitou o pagamento de combustível referente ao seu
30 deslocamento até a cidade de Divinópolis, incluindo seu retorno. Em consulta à FAUF foi
31 informado que não está previsto na planilha orçamentária do Plano de Trabalho despesas com
32 deslocamento ou hospedagem de professores e técnico. Nesse momento foi sugerido que
33 todos os professores fossem informados da indisponibilidade financeira para custeio de
34 quaisquer deslocamentos ou hospedagem. Em seguida, a discente Elenita questionou sobre a
35 possibilidade de alteração na data da aula do mês de março de 2018, pois no domingo,

36 18/03/2018, cinco alunos participariam de concurso organizado pela prefeitura municipal de
37 Divinópolis. A coordenadora disse que para alterar qualquer data seria necessário consultar o
38 professor encarregado pela disciplina e verificar se toda a turma concordaria com essa
39 mudança. Apenas após concordância entre as partes, a data poderia ser alterada. Em função
40 das faltas que os alunos teriam devido a participação no concurso público, a coordenadora
41 ressaltou que caso o aluno exceda, em faltas, 25% da carga horária de uma disciplina será
42 aplicado trabalho para recuperar a frequência e será cobrada taxa referente à esta atividade.
43 Em seguida, a coordenadora informou que alguns alunos solicitaram alteração no calendário
44 acadêmico de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A coordenadora
45 informou que as defesas estavam marcadas para, iniciarem, em novembro de 2018, mas os
46 alunos estavam preocupados, pois perceberam que até novembro de 2018 não conseguiriam
47 concluir o TCC. Diante disto, os alunos se reuniram e fizeram a seguinte proposta: 1) que as
48 defesas se iniciem em fevereiro de 2019 e finalizem-se em maio de 2019; 2) em dezembro de
49 2018 sejam finalizadas as orientações de TCC; 3) as defesas devem coincidir com os dias em
50 que ocorrem as aulas, sendo que deverá ser organizado calendário indicando a realização de
51 duas defesas em sextas-feiras à noite e duas defesas no sábado à noite; 4) sendo estabelecidas
52 então quatro defesas no mês de fevereiro, quatro defesas no mês março e quatro defesas no
53 mês abril/2019 e cinco defesas em maio de 2019, ficando à critério dos alunos a distribuição
54 e escolha das datas nestes meses. Em seguida, o professor Carlos questionou se a emissão do
55 certificado depende do protocolo de solicitação junto à Dicon, e questionou quem emitiria o
56 certificado nos programas de pós-graduação *strito sensu*. Neste momento, os professores
57 sugeriram convidar alguma secretária do mestrado para verificar esse trâmite, sendo
58 convidada a secretária do mestrado da enfermagem, Jacqueline Almeida. A coordenadora
59 questionou a secretária a respeito da emissão de certificado/diploma quando o aluno termina a
60 Pós-Graduação, ou seja, se a solicitação do certificado é feito via DICON. A secretária
61 Jacqueline informou que a emissão do certificado é feito via secretaria, ou seja, cada
62 programa solicita de acordo com o seu programa. No programa da enfermagem o aluno
63 defende, em seguida ele entrega a ata de defesa aprovada com algumas documentações para
64 secretaria que encaminhará para o setor de processamento da UFSJ e neste setor que
65 providencia a emissão do diploma e o aluno busca o certificado em São João del-Rei. O
66 Professor Carlos questionou se a emissão do certificado das residências são os mesmos
67 trâmites. A secretaria da enfermagem não soube responder, então o professor Carlos se dirigiu
68 a secretaria dos cursos *Lato Sensu – Residência* para questioná-la sobre os procedimentos para
69 emissão de certificado. O Professor Carlos retornou e disse que podemos enviar
70 individualmente o certificado ao Setor de Processamento da Pós-Graduação – SEPPG. Em

71 seguida, a secretaria do mestrado da enfermagem se retirou da reunião. Em seguida, a
72 coordenadora sugeriu que se o aluno apresentar um artigo aceito para publicação ou publicado,
73 neste caso exime o aluno a defender em sessão pública, pois o trabalho já teria sido avaliado
74 pelos pareceristas. O professor Carlos solicitou a secretária Elaine que verificasse junto a
75 secretária do *Lato Sensu – Residência* a possibilidade do aluno não defender o TCC caso o
76 mesmo tenha sido aceito para publicação ou publicado em revista científica indexada com
77 Qualis mínimo B3. Em seguida, a coordenadora solicitou à secretária Elaine que enviasse
78 novamente os pedidos de pagamento do mês de dezembro de 2017 ao setor financeiro da
79 FAUF. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que depois de lida, e aprovada, será
80 pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito-

81 _____
82 _____
83 _____
84 _____
85 _____
86 _____
87 _____
88 _____
89 _____
90 _____
91 _____
92 _____
93 _____
94 _____
95 _____
96 _____
97 _____
98 _____
99 _____
100 _____
101 _____
102 _____
103 _____
104 _____
105 _____.